

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

# Vereador **Enrique Civeira** **Neneco**



**Ilustríssimo Senhor  
Aquiles Pires  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

301/2022

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

**Solicita que seja realizada a limpeza do passeio público na Rua Bazilízio Vasconcelos – ambos os lados, em toda a sua extensão – Bairro Armour.**

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos veículos e transeuntes, podendo ser causadora de acidentes e dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista a precariedade e as péssimas condições da mesma, onde a vegetação está tomando conta da rua.

Santana do Livramento, 05 de Julho de 2022.

Enrique Civeira – NENEKO  
VEREADOR – PDT

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:**

XIV - prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao seu mandato, bem como visitar a fiscalização do Poder Legislativo;

Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

1.1.123 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal,

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Poder Executivo Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

oção Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, e  
to da leis e das decisões judiciais.